

QUADRO ANEXO

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Redondo

Número de ordem	Superfície (m ²)	Tipologia(s) da REN	Fim a que se destina	Síntese da fundação
C1	1 682,27	Zonas ameaçadas por cheia + faixa de proteção dos cursos de água.	Área urbana	Uso incompatível com o regime da REN.
C2	18 351,33	Zonas ameaçadas por cheia + faixa de proteção dos cursos de água.	Área urbana	Uso incompatível com o regime da REN.
C3	416,98	Zonas ameaçadas por cheia + faixa de proteção dos cursos de água.	Área urbana	Uso incompatível com o regime da REN.
C4	36 786,61	Zonas ameaçadas por cheia + faixa de proteção dos cursos de água.	Área urbana	Uso incompatível com o regime da REN.
E1	14 237,25	Zona contígua à margem + áreas de instabilidade de vertentes.	Unidades de alojamento e infraestruturas de recreio.	Uso incompatível com o regime da REN. Exclução efetuada no âmbito da alteração simplificada da REN de Redondo, aprovada pelo Despacho n.º 9945/2016, de 5 de agosto.
E2	771 857,10	Margem de albufeira + zona contígua à margem.	Zonas destinadas a usos residenciais, zonas para equipamentos coletivos e zonas mistas.	Uso incompatível com o regime da REN: áreas previstas no Plano de Ordenamento da Albufeira da Vigia (POAV), aprovado pela Resolução Conselho de Ministros n.º 50/98, de 20 de abril.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

48786 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_48786_1.jpg48786 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_48786_2.jpg
612181609

AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 6366/2019

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março, e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que MINERÁLIA — Minas, Geotecnia e Construções, L.^{da}, requereu a celebração de contrato administrativo para atribuição de uma área para um período de exploração experimental de depósitos minerais de tungsténio, estanho, prata e chumbo, denominado «Vila Verde», localizado nos concelhos de Sabrosa e Vila Real, ficando a corresponder-lhe uma área de 75 km², delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema (European Terrestrial Reference System 1989) PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1	39745,0	190028,0
2	44316,0	190014,0
3	48571,0	177435,0
4	43046,0	177489,0
5	39725,0	182892,0

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e plantas de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

21 de março de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.
312182687

MAR

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Aviso n.º 6367/2019

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias da assistente técnica Ana Sofia de Aguiar Gama, na categoria de coordenadora técnica da carreira de assistente técnica, no mapa de pessoal da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 14 da TRU, com efeitos a 01 de janeiro de 2018.

28/03/2019. — A Diretora de Serviços de Administração Geral, *Fernanda Bernardo*.

312186559

Aviso n.º 6368/2019

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias do assistente técnico Mário Jorge de Sousa Albuquerque Barroso, na categoria de coordenador técnico da carreira de assistente técnico, no mapa de pessoal da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 14 da TRU, com efeitos a 1 de janeiro de 2018.

28/03/2019. — A Diretora de Serviços de Administração Geral, *Fernanda Bernardo*.

312186518

Declaração de Retificação n.º 333/2019

Por ter sido publicado com inexistência o Aviso n.º 2113/2019, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2019, relativo à abertura do procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor de Serviços Jurídicos (DSJ) da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), cumpre proceder à respetiva retificação, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«[...] faz-se público que por despacho do Diretor-Geral, de 28 de março de 2018, se encontra aberto [...]»

deve ler-se:

«[...] faz-se público que por despacho do Diretor-Geral, de 13 de julho de 2018, se encontra aberto [...]»

21 de março de 2019. — A Diretora de Serviços de Administração Geral, *Fernanda Bernardo*.

312186389